



CEEE-D/GRM/Ag Guaíba/103/2018

Guaíba, 21 de novembro de 2018

Prezados Senhores

Referente ao ofício nº 168/2018.

Com relação ao pedido constante na Proposição 511/18 informamos o seguinte:

Dispomos de 5 posições no atendimento, todos com máquinas em perfeitas condições e também dispomos de 5 atendentes.

Acontece que como em qualquer órgão/empresa ocorrem situações como férias, atestado e/ou laudo médico, substituição do PAC de Eldorado do Sul, nos momentos em que a colega de lá se afasta pelos mesmos motivos, pois ele é uma extensão desta Agência e não pode ficar fechado seguindo o regramento legal. Temos também a situação do horário do almoço, já que a Agência não fecha ao meio-dia e os empregados têm direito a pausa também seguindo a legislação.

Nos momentos de contingência como provavelmente foi o citado pelos clientes, esqueceram de mencionar que os colegas da retaguarda param suas atividades e auxiliam no atendimento, em alguns casos inclusive são remanejados colegas de outros municípios para auxílio, pois obedecemos a REN 414 da ANEEL e temos tempos a cumprir, sempre buscando o melhor atendimento e satisfação dos clientes, o que ocorre é que muitas vezes esses detalhes não são percebidos, mas seguiremos sempre em busca de atendimentos eficazes e satisfatórios.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Isanadi Pacheco

Chefe da Agência

CEEE-D – Gerência Metropolitana – Agência de Guaíba

RMD 511/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010391 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 387845826EDDB30E4C249980403717C4

